Câmara Municipal de Caminha

Ata 34/16 de 21/12/2016

ATA NÚMERO 34/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***MANUEL DE SOUSA MARQUES.***

Não esteve presente a Senhora Vereadora ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO****, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente,

Chamo de novo a atenção do Senhor Presidente da Câmara e Vereadores da maioria para a injustiça que estão a cometer a cerca de metade das famílias do concelho com crianças a frequentar a educação pré-escolar.

Em 1997, era Primeiro-Ministro o agora Secretário-Geral da ONU, António Guterres, Ministro da Educação, Eduardo Marçal Grilo e Ministro da Segurança Social, Eduardo Ferro Rodrigues. Esse Governo lançou o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, tendo sido publicado o Decreto-Lei número 147/97, de 11 de junho que referia nos seus artigos 3º, 6º e 7º:

Artigo 3º - Redes de educação pré-escolar.

1 – As redes de educação pré-escolar, pública e privada, constituem uma rede nacional, visando efetivar a universalidade da educação pré-escolar.

2 – A rede pública integra os estabelecimentos de educação pré-escolar criados e a funcionar na direta dependência da administração pública central e local.

3 – A rede privada integra os estabelecimentos de educação pré-escolar que funcionem em estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social e em instituições, sem fins lucrativos, que prossigam atividades no domínio da educação e do ensino.

…

Artigo 6º - Participação da família.

1 – Aos Pais e encarregados de educação é garantida a participação na elaboração do projeto educativo do estabelecimento de educação pré-escolar.

2 – Os pais e encarregados de educação comparticipam no custo das componentes não educativas de educação pré-escolar, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, em termos a definir por despacho conjunto dos Ministros da Educação e da Solidariedade Social.

Artigo 7º - Igualdade de oportunidades.

1 – Para efeitos do presente diploma, a igualdade de oportunidades implica, nomeadamente, que as famílias, independentemente dos seus rendimentos, beneficiem das mesmas condições de acesso, qualquer que seja a entidade titular do estabelecimento de educação pré-escolar.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, compete ao Estado a criação de condições para apoiar e tornar efetivo o direito de acesso à educação pré-escolar,

nomeadamente através da gratuitidade da componente educativa, nos termos da Lei.

O Despacho conjunto 300/97, de 9 de setembro, determina 6 escalões de rendimento, de acordo com o rendimento per capita do agregado familiar. Determinados os valores relativos à alimentação e à componente de apoio à família, esta comparticipa com um valor percentual, definido no referido despacho.

Um acordo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, que é revisto todos os anos, obriga o Município ou outras instituições, de acordo com o Decreto-Lei número 144/2008, de 28 de julho, a gerir o pessoal não docente, a componente de horário e a aquisição de material didático e pedagógico, sendo os municípios ou as ditas instituições dotadas com verbas inscritas no orçamento do Ministério da Educação do Trabalho e da Segurança Social para pagamento das despesas, mediante o número de alunos e salas.

Até ao início deste ano letivo as famílias contribuíam, nos termos da Lei para as despesas relativas às refeições e à componente de apoio à família, agora designada Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) (período antes e depois da atividades letivas e período de almoço).

Logo nas primeiras reuniões em que o Senhor Vereador Rui Fernandes participou como Vereador a tempo inteiro, há cerca de um ano prometeu, perante um desafio dos Vereadores do PSD, tornar as AAAF gratuitas.

Na primeira e, até ao momento, única reunião do Conselho Municipal de Educação, foi informado de que as AAAF seriam gratuitas.

Na reunião de Câmara de 7 de setembro de 2016, foi aprovada uma proposta que visa isentar só as famílias da educação pré-escolar pública, independentemente de terem recursos financeiros ou não, do pagamento das Atividades de Animação e Apoio à Família.

Saliento, desde já, que essa proposta se fundamentou em duas premissas: que as AAAF integram a Educação Pré-Escolar, que foram criadas condições para este

serviço e que o Conselho Municipal de Educação "propôs a isenção de pagamento como uma medida extremamente positiva de apoio às famílias e crianças".

A proposta não veio acompanhada de dados relativos ao número de crianças ou famílias abrangidas, não disse quais as repercussões orçamentais da medida, não explicou como se diferenciava esse apoio em termos de rendimentos familiares.

No dia 21 de setembro, foi apresentada uma proposta dos Vereadores do PSD na reunião de Câmara, do dia 21 de setembro, que visava o alargamento da gratuidade das Atividades de Animação e Apoio à Família a todas as famílias, quer tivessem matriculado as crianças nos Jardins de Infância públicos ou das Instituições de Solidariedade Social. (Estamos a falar de um apoio anual que ronda os 80.000,00 euros).

A maioria do Partido Socialista da Câmara votou contra a proposta alegando que a proposta estava mal fundamentada, que tem apenas um objetivo demagógico, que não especifica de que modo em termos legais se pode subsidiar as IPSS, que não explica como podemos beneficiar em termos diferentes cada uma das IPSS relativamente aos preços que praticam e que não explica qual é o impacto financeiro que terá no orçamento deste e do próximo ano. Consideraram-na uma não proposta que precisava do parecer do Conselho Municipal de Educação.

Mas, em 2 de novembro a maioria aprova apoios financeiros para a Junta da União das Freguesias de Moledo (que detêm a gestão das AAAF), para que estas sejam gratuitas.

No dia 16 de novembro aprova apoios financeiros ao Centro Social e Paroquial de Âncora para que as AAAF sejam gratuitas.

Senhor Presidente,

Quero questionar o seguinte:

1 – Se a maioria da Câmara considera a proposta do PSD uma "não proposta", porque a inclui na Ordem de Trabalhos? Para se aproveitar das tais vicissitudes da democracia e, de certa forma, humilhar a oposição, usando uma ditadura da maioria?

2 – Pergunto se a não aprovação da proposta não vai contra o que o Senhor Presidente apregoa: não discrimina as famílias do concelho? Defende os postos de trabalho de educadoras e auxiliares de educação das IPSS? Não provoca desequilíbrios graves na rede de serviços solidários?

3 – A proposta é demagógica? Então, quando a maioria afirma que a gratuidade das AAAF é uma medida extremamente positiva de apoio às famílias e crianças, isto só se aplica às famílias que têm crianças nos Jardins de Infância públicos?

Relembro aqui a Lei: Todos os Jardins de Infância pertencem à rede nacional de Educação Pré-Escolar. Como tal, o município não deve tratar todos de forma equilibrada? Não deve deixar de imprimir às decisões um carácter político/ideológico, anti instituições particulares de solidariedade social que, efetivamente, prestam um serviço social que o Estado deveria prestar?

4 – Porque é que o Conselho Municipal de Educação não reúne como deveria e ano discute o assunto? Nestes três anos de mandato só reuniu no dia 17 de julho deste ano. Acresce-se o facto de a Lei obrigar a construir, no seio do Conselho Municipal de Educação, uma Comissão Permanente com a função de acompanhamento e articulação entre o município e o agrupamento de escolas.

5 – Senhor Presidente, considero que o Senhor é um homem justo e respeita as regras da democracia: recomendo que a Câmara Municipal crie um regulamento do funcionamento das atividades de animação e de apoio à família na rede da educação pré-escolar que não crie muros entre os jardins públicos e os das IPSS, os Jardins de Infância de Lanhelas, da Santa Casa da Misericórdia, de Santo António e do Patronato de Nossa Senhora da Bonança.

6 – Peço que reflita nas consequências da decisão de só tornar gratuitas as AAAF geridas pela Câmara, Junta de Moledo e Centro Paroquial de Âncora.

Que repercussões poderá ter nas IPSS Casa do Povo de Lanhelas, Santa Casa da Misericórdia de Caminha, Convento de Santo António e Patronato de Nossa Senhora da Bonança?

Pode aumentar o número de crianças nos jardins da rede pública, mas, a que preço?"

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM);

Findo o período de Discussão Publica da proposta de revisão do PDM, atendendo a que:

1- Foram ponderadas todas as reclamações, observações e sugestões apresentadas durante esse período, de acordo com o numero 3, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio;
2- Foi dada resposta, por escrito, a todos os interessados, nos termos do numero 4, artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio;
3- Foi elaborado o Relatório de Ponderação, que passa a integrar o conteúdo documental da versão final da proposta de revisão do PDM de Caminha;
4- Foram promovidas as alterações à proposta de revisão do PDM levada à Discussão Publica, decorrentes das ponderações favoráveis, não resultando comprometida a estratégia, o modelo territorial e os pressupostos da proposta oportunamente concertada com a Comissão Consultiva (que acompanhou a elaboração da proposta de revisão) e submetida a Discussão Pública;

Assim, divulgados os resultados e elaborada a Proposta Final, de acordo com o numero 6, do artigo 89º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, consideram-se reunidas as condições para aprovação da proposta de revisão do PDM de Caminha.

Assim, **propõe-se** que a Camara Municipal delibere submeter a proposta de revisão do PDM à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do número 1, do artigo 90º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e leu a seguinte intervenção:

"Este é o momento em que, para um prazo de 10 anos, temos de decidir o que fazer deste território de 137,7 km2.

Este território foi-nos transmitido por gerações anteriores. Nós vamos transmiti-lo a gerações futuras. Temos, por isso uma grande responsabilidade nas decisões que tomamos.

O nosso tempo, especialmente os últimos 30 anos, tem sido moldado pelos ventos do NE.

Esquecemo-nos de que para viver é preciso produzir;

Temos acesso a um grande número de coisas de que não precisamos;

Habituamo-nos a ter o que nem sabemos como se faz;

Criamos grandes desequilíbrios entre o que consumimos e o que produzimos.

Tudo isto e muito mais é possível porque há 30 anos entramos no club dos ricos. Mas como sempre na vida os ricos, quase sempre, na mudança de gerações deixam de ser ricos.

Estes ventos do NE podem virar para SW. O desequilíbrio a nível mundial não vai durar sempre. Os países mais pobres serão menos pobres no futuro.

Pode acontecer e certamente acontecerá, no futuro, que esta cómoda situação que hoje temos seja posta em causa. Neste caso, este território que alimentou durante séculos as gerações que nos precederam volte a ser fundamental. Nós não temos o direito de delapidar um recurso escasso – o território – em desfavor das gerações futuras.

Pode não acontecer na nossa geração, nem na da que nos sucede, mas as precauções de defesa nacional recomendam que se guarde uma reserva de sobrevivência.

Sabemos que hoje não utilizamos o território com fins produtivos – temos uma agricultura como atividade complementar, não ligamos à floresta e temos uma

atividade industrial incipiente. Vivemos praticamente dos serviços que prestamos – onde o turismo tem um lugar fundamental – e de prestações de reforma.

Mas, também, este modelo pode facilmente entrar em colapso se a economia europeia vier a colapsar. Nem é preciso sonhar muito para ver o que aconteceu quando o sistema bancário constipou e a economia portuguesa espirrou. Foi possível tomar umas aspirinas e as coisas lá se vão recompondo…

Foi este o quadro de fundo que enformou este PDM que hoje estamos a apreciar. Uma preocupação grande em evitar a fragmentação territorial e os custos associados, uma preocupação grande em aproveitar os espaços infraestruturados e uma preocupação grande em projetar o concelho.

Só com novos espaços para construção que prevemos poderemos alojar mais 10 mil pessoas em 10 anos. Seria muito bom que atingíssemos este objetivo.

Uma aposta clara no turismo. Sabendo nós que não temos uma estrutura fundiária que acomode uma agricultura de mercado e sabendo que não dispomos de uma dinâmica empresarial de ponta devemos aproveitar os recursos naturais para projetar o nosso concelho.

Tivemos essa preocupação ao admitir algumas UOPG's vocacionadas para o Turismo, ao prever a atividade turística quer dentro dos espaços urbanos, quer mesmo em espaços florestais ou de REN.

Tivemos, apesar de tudo, a preocupação de relançar o espaço industrial, prevendo uma nova zona industrial e a ampliação com infraestruturas adequadas da Área Empresarial da Gelfa. Daremos prioridade em termos de Plano de Pormenor a estes espaços.

Sobretudo tivemos a preocupação de não estragar o que de bom tem o nosso território por que esse é o capital de que dispomos para viver – nós e as gerações que nos sucederão.

Este é um dos exemplos de decisões em que deve haver o maior consenso possível. Não se trata das opções do partido A ou do partido B. Trata-se de tomar as decisões desta geração para o seu para o nosso concelho.

Tivemos esta preocupação sempre presente. Logo de início quando aceitamos as opções estratégicas que tinham sido tomadas pelo anterior executivo, aprovadas na 1ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Caminha – 9 de julho de 2010. Tivemos esta preocupação quando aceitamos as propostas de REN e RAN bruta que tinham sido apresentadas, incluindo as propostas de exclusão. Batemo-nos por elas e conseguimos a sua aprovação.
Desde muito cedo demos a conhecer as propostas que estavam em cima da mesa. Apresentamo-las e discutimo-las com todas as Juntas de Freguesia. Acolhemos todas as sugestões que não colidiam com as servidões a que estávamos sujeitos. Fizemos uma discussão pública o mais plural possível. Analisamos, criteriosamente, todos os contributos. Acolhemos cerca de metade das preocupações. Só não acolhemos o que era incompatível com as restrições que nos são impostas. Estamos, por isso, em condições de decidir, em consciência. Estão reunidas as condições para que a decisão seja o mais consensual possível. Esperamos com a colaboração de todos. As gerações futuras agradecerão."

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que intervenção do Senhor Vereador Guilherme Lagido permite-lhe perceber o carácter fundamentalista deste PDM que a maioria irá aprovar, uma vez que o PSD não se revê na proposta. Referiu que o anterior executivo não aceitou as cartas impostas pela REN, motivo pelo qual não conseguiu acabar o PDM, portanto no fundo, este PDM é um mero formalismo porque a parte da REN já tinha sido aceite pelo atual executivo.
Disse que o PSD apresentou uma reclamação no âmbito da discussão pública, com um trabalho exaustivo, de forma muito responsável e construtiva, com diversas sugestões para a melhoria deste documento que vai ser desastroso para o futuro e estratégia que se poderá vir a ter no Concelho de Caminha, não tendo sido aceite nenhuma das sugestões. Reforçou que as propostas do PSD não estão plasmadas na proposta e, portanto, não houve diálogo nem com a inclusão de sugestões.

Afirmou que este PDM é um verdadeiro atentado ao património das pessoas, uma vez que há pessoas que tinham nos seus terrenos investido as poupanças de uma vida e que neste momento ficarão sem nada. Portanto ao falar do futuro e de constipações do sistema financeiro, não se pode esquecer as gripes e pneumonias que as pessoas podem vir a ter graças a este PDM.

Referiu que a proposta de PDM não é tão maravilhosa como o executivo defende, porque se assim fosse não tinham sido apresentadas 380 reclamações, excluindo todas as pessoas que não se aperceberam que a alteração do PDM estava em discussão pública, assim como outras pessoas que não se aperceberam da importância do PDM e só se irão aperceber quando precisarem efetivamente de edificar os seus terrenos.

Disse que o PSD sugeriu que o período da discussão pública fosse alargado por forma a que as pessoas tivessem mais tempo para dar sugestões, não tendo sido aceite.

Reforçou que este PDM é um verdadeiro atentado ao património imobiliário da maior parte das pessoas que tem terrenos no concelho e que irão perder a sua capacidade de edificação. Terrenos que foram adquiridos e pagaram impostos para construir e que agora não o irão poder fazer.

Afirmou que a parte teórica da proposta é consensual, no que refere ao planeamento, coesão, fomento da empregabilidade e preservação do património, mas o que foi aplicado no PDM foi totalmente ao contrário em que, por exemplo, o interior do concelho foi classificado na sua maioria como solo rústico, ou seja, os índices de edificação reduzem muito, inclusive em zonas que já estavam infraestruturadas, ao contrário do que o Senhor Vereador Guilherme Lagido afirmou.

Referiu que pessoas já tinham adquirido terrenos no interior e que neste momento não o irão fazer porque os terrenos que tinham não lhes permitem construir com o mínimo de dignidade, assim como a desvalorização desses mesmos terrenos com perdas de milhares de euros, o que é muito grave. Também as reclamações apresentadas tiveram quase todas parecer negativo. A questão dos empreendimentos turísticos e das pequenas indústrias no interior estarem sujeitas a

índices muito baixos de edificação não vai permitir que estas empresas do ramo turístico se fixem no interior.

Disse que são tudo questões que o PSD referiu na reclamação apresentada no período de discussão pública e à qual não houve resposta até à data. O PSD apresentou várias sugestões, nomeadamente de ser revisto em alta alguns índices em terrenos que já estavam infraestruturados. Em termos de empregabilidade, as unidades operativas de gestão estão sujeitas a plano de pormenor, portanto pode demorar mais 10 anos e muito provavelmente não há ninguém que queira investir nestas zonas empresariais num curto espaço de tempo, devendo haver rasgo politico para conseguir projetar zonas industriais em locais onde possam atingir o seu exponente máximo, nomeadamente ao lado dos nós da A28.

Referiu que o PSD chegou a sugerir que a zona das pedreiras pudesse ser potenciada como zona industrial, mas também não foi atendido. Também em termos turísticos para as camboas, valadas e marinhas houve várias sugestões, bem como interessados em investir na parte turística, dentro das unidades operativas de gestão, mas que já não o irão fazer porque estão sempre dependentes dos planos de pormenor. O PSD sugeriu que estes espaços não estivessem sujeitos a planos de pormenor, mas não houve nenhuma alteração. O Plano de execução e financiamento não foi bem elaborado porque prevê um montante de onze milhões de euros e ações a médio e longo prazos, fugindo do plano de ação do quadro comunitário 2020, também existem situações inexplicáveis como o montante de 50 mil euros para a marginal de Lanhelas e 100 mil euros para a praia fluvial de Vilar de Mouros, mas a marginal de Caminha não está contemplada no plano de financiamento, o que não faz sentido pelos valores que estão em causa, os quais não são verosímeis.

Disse que a maior parte das 380 reclamações recaíram sobre a carta de ordenamento, por desclassificação de solos urbanos para rústicos e pela baixa de índices de edificabilidade o que vai levar à desertificação do interior, a rombos financeiros enormes nas famílias do concelho e que tinham nos seus terrenos o seu

seguro de vida e que irão perder praticamente tudo. Referiu ainda que esta proposta de PDM também é omissa quanto às acessibilidades.
Reforçou que o PSD não irá aprovar este PDM porque não se revê nele, nenhuma das sugestões foram acatadas e, portanto, é um PDM que vai prejudicar as famílias com terrenos a serem brutalmente desvalorizados, sendo uma estratégia fundamentalista de tornar tudo verde num território que tem que crescer em termos de empregabilidade e crescimento sustentável.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** agradeceu à Senhora Vereadora Liliana Silva a intervenção que fez porque revela que, embora esteja atenta, tem algumas imprecisões que devem ficar bem claras.
Perguntou se 380 reclamações são muitas ou poucas, uma vez que tem havido afirmações contraditórias e explicou que as 380 reclamações correspondem a 2% dos habitantes do concelho e exemplificou que Viana do Castelo na sua revisão do PDM teve 1731 reclamações, também cerca de 2% dos seus habitantes; Vila Nova de Cerveira teve 233 reclamações, 2,5% dos seus habitantes; assim como Gondomar, Valongo, Arouca, Vale de Cambra têm todos entre 2% e 2,5% de reclamações em revisões de PDM. Referiu que, efetivamente, em Caminha foram tidas em conta cerca de metade das reclamações (42%), em Vila Nova de Cerveira foram tidas em conta 40% das reclamações, em Viana do Castelo não foram tidas em conta 71,6% das reclamações.
Explicou também que a proposta das cartas da REN foi feita pelo PSD, porque não podiam ter feito de outra forma por haver regras precisas de delimitação da REN, tendo o atual executivo conseguido aprovar 20 das 25 exclusões, apesar do anterior executivo as ter discutido e a proposta de REN na altura não foi aprovada. Da área urbanizável do anterior PDM, que vigorou durante 21 anos, só 27% é que foi utilizada, uma vez que só é património o que se consegue realizar, portanto não foi entendido como muito necessário utilizar esse património durante 21 anos, entretanto a legislação mudou e acabaram as áreas urbanizáveis.

Referiu que a estratégia para este PDM foi aprovada em reunião da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Caminha de 9 de julho de 2010 pelas 10H30M, ou seja, no executivo PSD. Com esses pormenores todos o atual executivo com esta proposta de PDM diz que há a possibilidade de aumentar a população em 10 mil habitantes, quando o anterior previa aumentar 30 mil habitantes. Esclareceu que solo rústico ou solo urbano em termos de índices de ocupação a diferença não é muita, mas as novas regras, que, entretanto, aconteceram, implicam que só pode ser solo urbano aquilo que estiver infraestruturado, sendo necessário ter rede de água, rede de saneamento, transporte público, rede de comunicações e rede elétrica, se alguma destas condições falhar é responsabilidade da Câmara suprimi-las.

Esclareceu também que todas as reclamações tiveram resposta e a do PSD também, se não recebem foi por extravio do correio.

Admitiu que os planos de pormenor têm que ser feitos, estando previsto que o primeiro plano de pormenor que se irá levar a cabo será o plano de pormenor de areia, que se situa entre o campo de futebol do Ancorense até à zona industrial da Gelfa, porque aquela zona tem que ter uma atenção muito especial e não se pode tomar opções sem ter informação do território.

Referiu que a marginal de Caminha não tem que estar previsto no plano de execução e financiamento porque não é uma intervenção que decorre da aplicação do PDM, portanto há uma preocupação de continuidade relativamente aos trabalhos inicialmente definidos, às propostas inicialmente feitas e não houve grande margem de manobra, tendo sido aproveitada a proposta que o anterior executivo tinha feito e foi trabalhada e negociada, assim como houve propostas de RAN que foram revertidas em sede de negociação. Do ponto de vista da verdade o processo não decorreu como o PSD afirma e reforçou que houve uma preocupação grande de continuidade e uma grande preocupação de defesa do interesse das pessoas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que 380 reclamações é assustador e só são 380 porque provavelmente muitas pessoas não se aperceberam que este

regulamento estava em discussão e que poderiam ter reclamado, caso contrário muitas mais reclamações tinha havido. Referiu ter conhecimento de mais de 40 pessoas que teriam reclamado se tivessem tido conhecimento deste processo, portanto o executivo tem necessidade de ir procurar e comparar os valores com outros concelhos para se justificar que realmente são muitos os reclamantes a este PDM.

Admitiu que em termos teóricos a ideia é interessante, mas o que é aplicado na prática no PDM não é realmente o que está a afirmar na teoria. Não estão a promover o turismo, estão a promover a desertificação do interior retirando índices de implantação, assim como em algumas situações que empresas de turismo só tem no máximo 200 metros quadrados para implantação no terreno, portanto é logico que em termos estratégicos a ideia geral é interessante, mas não é o que este executivo está a fazer na prática. Rejeitou a forma como o Senhor Vereador Guilherme Lagido falou do PDM que estava em vigor, aprovado em 1995, uma vez que não precisava de o criticar por ser um PDM elaborado pelo Partido Socialista, mas efetivamente esse PDM era melhor do que esta proposta.

Reforçou que o PSD não recebeu a resposta à reclamação.

Disse que alguns planos de pormenor estão calendarizados a 10 anos e por isso qualquer investidor que queira vir para o concelho e tem que esperar 10 anos por um plano de pormenor vai investir para outro concelho e assim o investimento irá diminuir muito em Caminha.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que no plano de pormenor está definido quem tem a iniciativa, o que não quer dizer que havendo interesse em investir que não se possa avançar mais rapidamente.

Referiu que se deve ter bem presente que o que se está a aprovar é um trabalho sério, que vem na continuidade que vinha do passado e que também foi um trabalho sério, assim como, os processos negociais foram muito duros, com regras muito especificas, das várias entidades responsáveis por estes territórios e a preocupação foi sempre de acolher o máximo de sugestões das pessoas.

O Senhor Presidente agradeceu aos técnicos da Câmara Municipal que trabalharem ao longo destes anos para elaborar esta proposta de PDM, salientando o trabalho realizado, a competência demonstrada e a capacidade que tiveram para não se deixarem influenciar por qualquer pressão exterior, relativamente às tomadas de decisão que entenderam ser as mais corretas dos pontos de vista dos objetivos estratégicos definidos e daquilo que na aplicação prática do PDM no território. Reforçou o agradecimento à equipa pelo trabalho desenvolvido de forma exaustiva, pessoa a pessoa, caso a caso, tentando olhar para o território da melhor forma. Não existe uma pretensão de achar que este PDM é um documento perfeito ou que irá ter uma aplicação absolutamente perfeita daquilo que são os objetivos estratégicos definidos, mas existe a consciência de que ao longo do processo foi feita a melhor reflexão de cada um dos temas, cada uma das reclamações e cada um dos objetivos deste PDM. Desse ponto de vista, há uma confiança dada pelos técnicos nesta avaliação e a absoluta independência relativamente aos poderes ocultos, sobretudo os ligados ao interesse imobiliário ou a outros que tem só interesses objetivos que em nada tem a ver com os interesses do Concelho de Caminha.

Destacou o trabalho realizado também pelo Senhor Vice-Presidente Guilherme Lagido, uma pessoa capacitada e preparada para poder realizar este trabalho e em boa hora este executivo teve alguém tecnicamente capaz e absolutamente imune a qualquer tipo de pressões externas.

Referiu que foi um objetivo da Câmara Municipal ao longo destes anos poder fazer esta revisão do PDM e assim resolver um problema.

Deu testemunho da absoluta confiança no Senhor Vice-Presidente Guilherme Lagido e no seu trabalho, agradecendo-lhe o empenho que teve neste processo.

Disse que este é um momento muito importante do município, porque se esta a ultrapassar um PDM que tem mais de 20 anos, feito num contexto politico, económico, social e urbanístico completamente distinto daqueles que são os contextos atuais. A estratégia e o Pais era completamente distinto do Pais e da estratégia que se deve definir atualmente e era absolutamente necessário dar

resposta à legislação, mas sobretudo à obrigação para com os munícipes, para com os que querem investir no concelho e para com os que olham para Caminha como um potencial, e este executivo com esta equipa conseguiu fazê-lo, resolvendo um problema maior da incompetência ou cobardia política do anterior executivo, porque iniciou um processo já depois da data de revisão obrigatória por Lei. Iniciou-o em 2006 e em 2013 não o tinha concluído e reforçou que só há duas razoes para isso, a primeira é incompetência, que não custa a acreditar, a segunda é cobardia política da aproximação de duas eleições sucessivas. O problema é que o município não se pode gerir com ações de incompetência, nem com ações de cobardia e a Câmara Municipal e os seus funcionários foram competentes e têm sido corajosos, sendo muito interessante cavalgar alguma onda de descontentamento que sempre cria uma nova configuração territorial, e é curioso que cria descontentamento em áreas ligadas ao interesse imobiliário e à especulação. É também curioso que há quem defenda estes interesses e é curioso que se colocam ao lado desses interesses.

Explicou que o necessário é olhar para o território e olhar para as apostas essenciais deste município e a Câmara Municipal seguiu as linhas estratégicas definidas pelo anterior executivo, não alterando uma virgula, mesmo os aspetos que até há bem pouco tempo eram criticados, porque, curiosamente, nesta reunião o PSD já não criticou os objetivos estratégicos. A proposta de REN também é uma proposta do PSD sem alterações, com as suas exclusões também propostas pelo PSD. Sublinhou o modo participativo como foi feito este debate em apenas três anos, resolvendo o que outros não conseguiram resolver em muitos mais anos, porque foi em debate com recursos internos da Câmara Municipal, sem necessidade de gastar milhões de euros com consultores externos que produziram muito pouco, ouvindo as Juntas de Freguesia, as pessoas e encontrando soluções.

Sublinhou também a inteligência da equipa e do Senhor Vice-Presidente Guilherme Lagido por não ter medo de acatar a opinião dos outros. Referiu que o tempo da discussão pública foi mais longo do que o tempo que a Lei prevê, ao contrário do que o PSD afirmou, tendo sido o tempo certo e necessário, porque há projetos e procedimentos suspensos a aguardar a aprovação do PDM e com isso, por exemplo,

instituições do concelho com medo de perder fundos comunitários pelo atraso que estão a ter com todo este processo.

Disse que as propostas essenciais do PSD estão plasmadas neste PDM, uma vez que há as propostas do PSD de até agora e há as propostas do PSD de agora. As propostas de até agora, que foram trabalhadas durante anos, estão plasmadas na proposta de PDM, as propostas de agora, dos últimos quinze dias, não estão plasmadas porque são demagógicas e vão contra os princípios elencados pelo próprio PSD. Assim, o PSD antigo tem as suas propostas plasmadas, o PSD novo não tem, sendo difícil escolher propostas da mesma entidade que são antagónicas.

Afirmou que é absolutamente claro que o interior não sai prejudicado desta proposta de PDM, porque querer tratar o interior como se fosse o centro de Vila Praia de Âncora ou o centro de Caminha contraria os princípios elencados neste PDM e o bom senso comum. Atualmente em alguns casos vai ser mais fácil construir no interior do que era anteriormente. Disse que esta abordagem dos planos de pormenor dos Senhores Vereadores do PSD é uma espécie de navegação à vista ou de gestão à balda, porque é absolutamente normal que uma intervenção, por exemplo, nas pedreiras de Vila Praia de Âncora não seja possível defender, porque numa zona ambientalmente degradada, que foi sujeita a uma grande erosão durante todos estes anos, que tem problemas de fundo e de base, se deixe agora uma opção de construção direta sem qualquer cuidado, quando é necessário recuperar aquele espaço, criando infraestruturas, ou seja é necessário um plano de pormenor para essa zona de modo a que possa ter uma intervenção. De igual modo, não é possível defender que na zona das camboas se entenda que se deva construir o que cada um entende, sendo uma politica de “balda” que não faz sentido no Concelho de Caminha. Afirmou ser essencial haver um plano de pormenor na zona das camboas, de modo a definir o que se pode fazer, com a compatibilização dos usos, da área envolvente e de que modo se pode incluir alguma construção com inteligência e estratégia.

Referiu que compreende a tremura e preocupação do PSD em fazer planos, porque ainda relaciona a Câmara Municipal com a Câmara Municipal que demorou 10 anos

a fazer a revisão do PDM, mas esta Câmara Municipal resolveu esse problema em 3 anos. Perguntou a razão pela qual o PSD tinha um plano de pormenor elaborado para a zona das camboas no âmbito da polis e não lhe deu importância e atualmente está muito preocupado com propostas, projetos e investimentos para aquele espaço que na Câmara Municipal ninguém conhece.

Afirmou que irá haver uma intoxicação do debate público sobre este tema, porque ao dizer que quem quer fazer um empreendimento turístico não o pode fazer por só ter 200m2 de área de construção não se está a dizer tudo, também é preciso dizer que só pode construir empreendimentos turísticos em área florestal, ou seja no meio da floresta, que tenham a área de construção até 200m2. Portanto não é um terreno qualquer que tem essas regras, mas sim espaços em áreas florestais que tem que ter determinadas regras de segurança.

Concluiu que ao contrário do que é dito, este executivo teve muita ponderação nas soluções que encontrou para este PDM, essa ponderação foi sendo marcada ao longo de todo o percurso de revisão e foi também assinalada num período prévio à apresentação da proposta em reunião de Câmara, porque um concelho que se quer sustentável pelo turismo, na paisagem, na qualidade de vida, nos espaços públicos cuidados e adequados, mas sobretudo no investimento que possa ser acomodado pelo esforço financeiro dos próximos anos, não se podendo afirmar que tudo será área de construção, porque quando tudo é área de construção assume-se um compromisso escrito perante a população de que esses locais serão contemplados com infraestruturas e uma Câmara séria não pode assumir que consegue colocar infraestruturas em todos os lados. Admitiu que num percurso com esta diferença e com esta complexidade haja cidadãos que naturalmente vêm as suas espectativas pessoais prejudicadas em alguns locais, mas com este PDM também há a capacidade de poder, ao longo dos próximos anos, monitorizar a aplicação do PDM de modo a perceber se existem, ou não, razoes para alterar as soluções pontuais em algumas faixas do território, porque assim, daqui a 10 anos se este executivo se mantiver, quer dizer que o PDM irá se revisto dentro dos prazos e garante que “vacina” a população contra um executivo incompetente ou cobarde, que não faça a

revisão do PDM nos próximos 20 anos. Por isso esta proposta de PDM é bem conseguida, que obedece à estratégia definida desde 2006, que responde diretamente à necessidade de colmatar áreas urbanizáveis, as florestas, os rios e as zonas costeiras, aponta para a preservação da paisagem, para a valorização do espaço urbano, do património natural e cultural, apostando sempre no crescimento da população com a previsão de crescimento em 10 mil habitantes em 10 anos, o que será sempre muito difícil, mas dá resposta também aos que querem investir no concelho, seja no turismo ou outras industrias.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que efetivamente o Senhor Presidente confirmou que este executivo quer monitorizar algumas situações, sendo também um bocado de eleitoralismo.

Referiu que o Senhor Presidente na sua intervenção perdeu 80% do tempo a insultar o anterior executivo e a criticar as suas opções, mas depois, estrategicamente, na teoria referiu que tiveram as estratégias do anterior executivo como referência, mas na prática não o são, demonstrando assim que não conhece o PDM na integra, tendo falado muito do anterior, criticando, insultando e do que se está a debater não falou.

Disse que intoxicar a opinião pública é estar constantemente a falar do tempo que se demorou a elaborar o documento, por forma a colocar as pessoas a falar que o anterior executivo não fez a revisão do PDM para não se falar desta proposta. Explicou que todo este processo levou muito tempo a ser concretizado porque houve mudanças legislativas que obrigaram a alterar várias vezes o processo e quando o atual executivo chegou à Câmara já se tinha ultrapassado todas estas fases e havia uma equipa pronta a funcionar.

Disse que na reclamação que o PSD apresentou refere que concorda com as opções estratégicas, mas discorda completamente como o Partido Socialista pretende operacionalizá-las.

Referiu que o Senhor Vereador Guilherme Lagido afirmou que a proposta da REN apresentada pelo PSD não foi aprovada e o Senhor Presidente teve a necessidade

de o corrigir, mas mesmo que fosse verdade, se a proposta da REN não servia a população, o executivo tinha que se ter debatido por uma outra, demorasse o tempo necessário.

Afirmou que o PSD só apresentou uma proposta para este PDM e não nenhuma outra. Reforçou que o PSD apresentou uma proposta que não foi aceite e não há PSD novo, nem PSD velho, há o PSD que está representado pelos seus Vereadores em funções na Câmara Municipal. Referiu que se esta proposta tem plasmadas propostas do PSD anterior o problema é do executivo atual que as colocou.

Relembrou o Senhor Presidente que colocou este PDM em discussão pública em período de verão, quando muitas pessoas estão de féria, tendo o PSD solicitado que o prazo fosse alargado, o que não foi aceite, e curiosamente o PDM vem agora a reunião de Câmara em época de Natal, sendo um assunto demasiado importante para estar a ser feito com esta leviandade.

Reforçou que o PSD não se revê nesta proposta de PDM e não esta plasmadas quaisquer medidas que possam permitir o progresso do Concelho de Caminha.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou quais são os técnicos que compõe a equipa que elaborou a proposta de PDM.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que a equipa que elaborou o PDM é composta pelos seguintes técnicos:

Arq. Lurdes Carreira;

Arq. João Brás;

Dra. Amélia Freitas;

Dra. Clara Afonso;

Dr. João Bezerra.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel

Marques, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto:

"1 – Consciente do seu papel de principal partido da oposição, em coerência com a sua postura de oposição responsável e construtiva, o PSD não se alheou do procedimento de consulta pública da revisão do PDM e participou, apresentando o seu contributo que continha uma apreciação global dos documentos e várias sugestões que, no seu entendimento, podiam contribuir para melhorar a proposta.

2 – Apresentaram reclamações, cerca de 380 cidadãos. Hoje, temos consciência que muitos mais teriam participado se o período de consulta fosse mais dilatado. Temos a certeza também que muitas centenas de caminhenses ainda não tomaram consciência do processo e só sentirão as consequências quando precisarem de edificar nos seus terrenos.

3 – Confrontados com a versão final do processo, depois de incorporadas as correções, decorrentes das reclamações e sugestões apresentadas, nada de substancial foi alterado. Continuamos a pensar que vai se aprovado uma proposta que será uma oportunidade perdida para promover e concretizar um novo rumo estratégico para o concelho. Em alguns aspetos, é um enorme retrocesso. Para agravar tudo isto é atentatório do património imobiliário de centenas e centenas de caminhenses que será fortemente desvalorizado. Este documento frusta as expectativas e até direitos adquiridos de muitos cidadãos. Reconhecemos que compete ao município o direito e a iniciativa do planeamento, mas nunca sobre os direitos e justas aspirações das pessoas, com base em critérios discricionários, sem equidade e sem transparência. Como é possível justificar retirar de solo urbano terrenos servidos por infraestruturas e incluir outros que não as possuem?

Vejamos sectorialmente, as razoes do nosso voto contra:

a) – Fixação da população no interior do concelho;

Ao classificar como solo rustica, a maioria do território do concelho e a quase totalidade da área das freguesias do interior, desclassificando terrenos que antes eram urbanos ou urbanizáveis, mesmo em zonas já infraestruturadas, impondo

índices de edificabilidade, quer para habitação, quer para turismo, quer para atividades económicas, ridiculamente baixos, impede-se a construção de novas moradias dos naturais e dos que procuram o espaço rural, inviabilizam-se liminarmente os empreendimentos turísticos e pequenas indústrias.

O PSD apresentou propostas para colmatar estas questões, nomeadamente a revisão dos índices em terrenos já infraestruturados, mas nenhuma foi aceite.

b) – Empregabilidade;

As ações concretas que este executivo promove neste PDM inviabilizam o objetivo que na teoria se propõe. Atentemos.

Criam a zona industrial de Argela, UOPG16, mas mantêm o solo como espaço florestal, dependendo a sua transformação da aprovação de um plano de pormenor, cuja materialização estabelecem a UOPG12 das Camboas, em Vila Praia de Âncora, para turismo e outras atividades económicas, só que os empresários ao tentarem investir lá nada conseguem fazer enquanto não for aprovado o famigerado plano de pormenor.

O PSD, ciente do contexto regional em que está inserido o nosso concelho, nomeadamente da concorrência forte e estruturadas de Viana e Cerveira, apresentou duas sugestões:

- Aproveitar os fundos europeus para aquisição de terrenos junto aos nós da A28, infraestruturá-los e concede-los, a preço a definir, mediante regulamento, a investidores do concelho e de fora. Propusemos ainda que seja reclassificada para espaços de atividades económicas toda a área das antigas pedreiras, em Vila Praia de Âncora, junto à rotunda de acesso à A28, por dispor de excelente localização e acessibilidade. Propusemos também que o espaço da UOPG12 das Camboas seja, de imediato classificado como espaço de ocupação turística e atividades económicas, abrindo caminho imediato aos investidores que têm projetos para o local. O executivo do PS fez orelhas moucas e passou ao lado, ignorando as propostas do PSD.

c) – Turismo;

Mais uma vez, o que nos apresenta o PS, através da revisão do PDM, é uma mão cheia de nada, uma falácia. Uma oportunidade perdida para finalmente aparecer algo de inovador e impulsionar um turismo de qualidade.

Já referimos o que não vai poder acontecer no interior do concelho por via desta proposta castradora da iniciativa de investidores. Em solo rústico, não estão previstos espaços de ocupação turística para além dos existentes.

Para tentar iludir os mais distraídos, lançam três ideias, a UOPG12 das Camboas, a UOPG14 das Valadas, a UOPG3, em Marinhas, e a UOPG9, em Santo Antão, no mínimo de localização polémica pela sua localização sensível e por tal ausência de infraestruturas. Mas tudo ficará congelado até que sejam aprovados os planos de pormenor para os locais, sabe-se lá daqui a quantos anos. Como se comprova, esta estratégia anestesiante e inibidora da iniciativa empresarial é um verdadeiro retrocesso no desenvolvimento do concelho.

No imediato, sugerimos que áreas circunscritas nas UOPG das Camboas e Valada, sejam classificadas com espaços de ocupação turística e espaços de atividades económicas, para permitir que quem tem vontade de investir e tem projetos de qualidade avance, mas não aceitaram a nossa proposta.

5 – Plano de execução e financiamento;

É indiscutível que um plano de execução e financiamento que deve ser coerente, bem programado e calendarizado e constituído por ações que inequivocamente promovam o progresso para que a estratégia de desenvolvimento a que está associado seja bem-sucedida. O modo desleixado e descuidado como o plano de execução e financiamento estava elaborado está bem patente no seguinte. O plano de execução e financiamento prevê investimentos no montante de 11.000.000 de euros. Os meios de financiamento são exclusivamente o Norte 2020 e programas conexos.

Os projetos previstos estão programados a 10 anos, isto é, 7 anos após a conclusão e fecho dos instrumentos de financiamento. A maioria das ações são programadas a médio prazo, quando deviam ser a curto prazo, precisamente para otimizar os recursos provenientes do Norte 2020. Há coisas inacreditáveis e outras verosímeis.

Marginal de Lanhelas 50.000 euros, Praia Fluvial de Vilar de Mouros 100.000 euros. Depois há muitos milhões em ações onde tudo é dos privados. Isto só tem uma explicação, tinham que fazer um plano de execução e financiamento e inventaram este.

O PSD sugeriu que fosse feita uma revisão adaptada à realidade física, social e financeira. Dissemos que deveria ser revista a prioridade dos investimentos. Achamos que a reabilitação urbana, as marginais de Lanhelas, Seixas, praia fluvial de Vilar de Mouros, a foz do Minho deveriam ter dotações adaptadas às reais necessidades e com prazos de execução imediata. Consideramos que não pode ser ignorada a questão da marginal de Caminha. Não faz sentido que as acessibilidades sejam esquecidas. Achamos que o investimento deve ser redirecionado para criação de polos industriais nos nós da A28 para criar oferta municipal de lotes industriais. Para não variar, o executivo não alterou uma virgula.

6 – Carta de ordenamento;

Como era esperado, a carta de ordenamento suscitou o interesse dos munícipes e, por isso, sem surpresa, sobre ela recaíram a esmagadora maioria das reclamações.

Pensamos que estando a grande maioria do território do interior do concelho classificado como solo rústico, com índices de edificabilidade muito reduzidos, estão criadas as condições para acelerar a desertificação de todas as freguesias do interior. Por essa razão, também é praticamente impossível instalar atividades económica, seja turismo ou outras.

O PSD sugeriu que o executivo repensasse, com muito cuidado, sentido de responsabilidade e sensibilidade social a questão do ordenamento, para que se atente esta discriminação, sem sentido, entre as freguesias do interior e as do litoral. Assim, propusemos que: a) – fossem repostos todos os espaços urbanos e urbanizáveis, em todos os locais dotados de infraestruturas; b) – sejam revistos os zonamentos das freguesias do interior, de modo a reclassificar como solo urbano, aglomerados urbanos e espaços que já estejam dotados de infraestruturas.

O executivo PS, somente atendeu a um número mínimo de reclamações e manteve na generalidade tudo com está a impor.

7 – Acessibilidades;

Alertamos para a necessidade de repensar algumas questões relacionadas com acessibilidades. Se a versão anterior era completamente omissa, a versão final nada acrescenta. Tem um grande significado politico o esquecimento da ponte internacional. É um exemplo flagrante de falta de ambição e resignação ao fatalismo.

Agora, em jeito de conclusão, apesar de alertado pelas centenas de reclamações, o executivo socialista, numa atitude prepotente, como se fosse o dono da verdade, insiste em aprovar um documento que em nada contribuirá para o desenvolvimento do concelho e prejudicará objetivamente muitas centenas de caminhenses.

Perante este cenário, o PSD vê-se obrigado a votar contra e apelar ao sentido de responsabilidade de cada membro da Assembleia Municipal, principalmente os Senhores Presidentes de Junta para que travem este processo e obriguem o executivo a alterá-lo, sob pena de serem coniventes com executivo e terem que responder perante as populações das suas freguesias.

Caminha hoje, com este executivo socialista, prepara-se para matar os investidores, arruinar famílias, prejudicar as freguesias, prejudicar as populações.

O PSD procurou sensibilizar o executivo para as situações mais injustas que esta proposta de revisão do PDM evidencia, apresentando um requerimento/exposição/proposta, mas no relatório de ponderação da discussão pública faz esta consideração: ”geral” e “não aplicável”, relativamente à nossa reclamação o que demonstra que não tem vontade de diálogo mas sim de imposição da vontade tornando-se assim responsáveis excluídos e coveiros de centenas de famílias e de centenas de potenciais investidores.

Por tudo isto os Vereadores do PSD votam contra esta proposta de revisão do PDM.

Caminha, 21 de dezembro de 2016.

- Os Vereadores do PSD –“

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE CAMINHA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM INFERIOR PEDONAL NA TRAVESSA DO

TEATRO EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e as Infraestruturas de Portugal, S. A. e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que, como é do conhecimento público, a REFER entendeu fechar a passagem nivelada em Vila Praia de Âncora, denominada de passagem de nível da Travessa do Teatro, cumprindo um protocolo celebrado anteriormente. Estes factos aconteceram ainda no mandato anterior e houve uma forte reação da população, que através de várias iniciativas mostrou o seu descontentamento. Assim, foi evidente que seria necessário criar uma ligação que suprimisse os transtornos do encerramento daquela passagem.
Referiu que este tema gerou muita controvérsia e ainda na vigência do anterior executivo foram apresentadas algumas propostas que passavam por reabrir a passagem de nível, mas que não tiveram o acolhimento da REFER. Face a isso, a Câmara Municipal na altura, cortou relações com a REFER, posicionamento pouco adequado à posição que a Câmara Municipal deve ter nestas matérias, porque ao invés de encontrar soluções, a Câmara Municipal, de forma arrogante, tomou esta posição.
Disse que coube a este executivo encontrar soluções, ao que a REFER admitiu que a única solução passaria por encontrar uma forma de passagem desnivelada no local e se essa obra fosse incluída nas obras de modernização da linha do minho. Feito o projeto, a obra foi orçamentada em cerca de 700 mil euros, valor que o município não pode comportar. Entretanto o processo parou por fusão das Estrada de Portugal com a REFER, tendo sido criada as Infraestruturas de Portugal, acrescendo que o Governo PSD entendeu retirar das suas prioridades a obra na linha do Minho, desde Nine até Valença. Com a entrada do novo Governo do PS a obra foi recuperada como prioritária e nesse contexto a Câmara Municipal retomou

as negociações com as Infraestruturas de Portugal, tendo terminado da melhor forma para Caminha, com uma proposta de protocolo onde as Infraestruturas de Portugal se comprometem, por escrito, e já aprovado em Conselho de Administração, a fazer o projeto, o lançamento da obra e a obra em si sem custos para o Município, e que da parte do município é assumido a limpeza e embelezamento do espaço.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se há caderno de encargos do projeto ou se há algum projeto feito.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Senhor Presidente quando fala dos assuntos deve dizer tudo e não tentar fugir à realidade. Esclareceu que esta passagem de nível, como todas as outras estão fechadas porque em 1988 o executivo da Câmara Municipal do PS, nas costas da população, assinou um protocolo com a REFER de encerramento.
Referiu que havia bom relacionamento com a REFER, uma vez que a passagem de nível da rua Cândido dos Reis foi aberta após alguma negociação.
Referiu também que no protocolo, desde junho de 2009, que o Município de Caminha manifesta interesse em assumir responsabilidades relativas à conservação, manutenção e limpeza de uma passagem inferior no local, interesse que se mantem até hoje, portanto sempre houve esse interesse em resolver este problema.
Disse que a passagem de nível nunca tinha sido fechada e curiosamente só o fizeram quando o Parques Ramos Pereira foi requalificado, tendo levado a manifestações de desagrado por parte da população, Junta de Freguesia de Câmara Municipal, devendo ser valorizado esse trabalho realizado no passado.

O **Senhor Manuel Marques** disse que esta de acordo com o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse e efetivamente Vila Praia de Âncora viveu períodos de muita discussão por causa deste assunto. Salientou que a REFER é que virou as

costas a Vila Praia de Âncora, e fruto dessa atitude houve prejuízos muito graves para a população.

Referiu que nunca houve má fé da parte da população, mas sim boa vontade de negociar para que houvesse aquela ligação, só que os problemas técnicos atrasaram todo o processo.

Reforçou que a Junta de Freguesia e Câmara Municipal nunca viraram as costas à REFER, a REFER é que a partir de determinado momento, quando não conseguia lidar com a negociação, virou as costas à população.

Referiu também que só nessa altura é que toda a população soube que em 1988 o executivo da Câmara Municipal, sem ouvir as populações, fez um acordo de encerramento das passagens de nível.

Colocou algumas reservas sobre a possibilidade e operacionalidade de qualquer passagem desnivelada.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que é natural que a população quer esta ligação aberta, porque é necessária.

Referiu que é testemunha da conversa com o Presidente da REFER, o qual lamentou que o Município de Caminha tenha cortado relações com a REFER, mas não basta testemunhar, basta ler o Jornal Caminhense da época, o qual tem declarações da Presidente da Câmara na altura a afirmar que cortou relações com a REFER.

O **Senhor Presidente** respondeu que o lançamento do concurso da empreitada e elaboração do caderno de encargos e o projeto irá ser feito a partir de agora, estando a ser realizada a prospeção.

Disse que uma passagem nivelada é ilegal, porque não há possibilidade legal de a voltar a abrir.

Disse também que este tema para o PSD é complicado, porque no anterior executivo não se resolviam os problemas, cortando-se relações e com essa atitude não se resolve nada, mas sim prejudica-se o concelho e Vila Praia de Âncora.

Referiu que enquanto candidato em 2013 foi recebido pelo Presidente do Conselho de Administração da REFER para perceber se no futuro, caso fosse eleito seria possível encontrar uma solução sobre esta matéria, tendo o mesmo afirmado estar disponível para dialogar. Assim, foi resolvido agora este problema com diálogo e debate e de forma gratuita para o município.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o projeto em estudo deveria ser do conhecimento da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia dado o interesse deste assunto. Referiu que não quer colocar em causa a capacidade intelectual do Senhor Presidente, mas efetivamente foi o PS em 1988 nas costas da população decidiu fechar as passagens de nível.

O **Senhor Presidente** disse que efetivamente o facto do anterior executivo cortar relações com a REFER foi um erro.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a REFER emitiu um oficio a desmentir que havia um corte de relações entre a Câmara Municipal e a REFER.

O **Senhor Presidente** citou o Jornal Caminhense do dia 05/04/2013, o qual refere que a Presidente da Câmara, Júlia Paula Costa, cortou relações com a REFER, e a Senhora Vereadora tem que aceitar que foi este executivo que desbloqueou esta situação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** agradeceu por ter citado o Jornal Caminhense, por ser uma grande instituição do concelho de Caminha, uma vez que foi o Partido Socialista que através de uma deputada municipal apelou ao corte de relações com o Jornal Caminhense porque poderia estar a passar a mensagem desejada pelo Partido Socialista, tratando-se dos jornais mais isentos no distrito de Viana do Castelo.

Referiu que as declarações da anterior Presidente da Câmara são muito claras, uma vez que refere que se tem que resolver esse diferendo, uma vez que a refere não estava atenta aos anseios da população

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Eu abstenho-me porque me parece uma ação de marketing pré-eleitoral e oxalá a passagem de nível seja aberta, mas não temos nada a não ser a intenção.*

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A UTILIZAÇÃO DO CINETEATRO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Câmara Municipal de Caminha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Presidente** explicou que no próximo dia 7 de janeiro irá ser reaberto o cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, que esteve encerrado durante anos a fio. Este protocolo visa potenciar o aproveitamento cultural do espaço por parte do município com contrapartidas financeiras para os Bombeiros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o apoio aos Bombeiros é sempre bem-vindo e todo o dinheiro dado aos Bombeiros é sempre importante. Referiu que

o Senhor Presidente deveria ter mais cuidado quando fala das anteriores direções e do seu trabalho.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Eu abstenho-me porque os bombeiros e os sócios deveriam ter sido ouvidos previamente.*

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA A DEFINIÇÃO DOS TERMOS E AMPLITUDE DA COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA LIQUIDAÇÃO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS CUJO PRODUTO CONSTITUA RECEITA PRÓPRIA DAS AUTARQUIAS;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Autoridade Tributária e Aduaneira e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO PARA O BIÉNIO 2017/2018 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO 2017;

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP;

O sistema integra 3 componentes, avaliação dos serviços (SIADAP 1), avaliação dos dirigentes (SIADAP 2) e avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3);

Neste sentido, para se poder dar início ao sistema de avaliação – SIADAP – para o biénio 2017/2018, torna-se necessário aprovar os objetivos estratégicos para o próximo ano;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para 2017, que uma cópia fica anexa a ata e dela fazem parte integrante.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL – LOJA NÚMERO 3 – SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Conforme informação dos serviços, encontra-se vaga a loja número 3 das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o caderno de encargos e a abertura do concurso para arrendamento do espaço destinado à instalação de um estabelecimento comercial nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE À CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES;

A Câmara Municipal de Amares vem requerer isenção de taxas de licença para Ocupação de Via Pública e Publicidade para os dias 25 a 28 de fevereiro de 2017, no âmbito XV Festival de Papas de Sarrabulho;
Trata-se de evento de manifesto interesse coletivo, assim nos termos previstos na alínea c), do n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha pode a Câmara Municipal isentar do pagamento do valor das taxas previstas em regulamento.
Neste sentido e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento das referidas taxas à Câmara Municipal de Amares.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes e Flamiano Martins, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 8 – RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES NÚMEROS 13 E 14 DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016;

Nas propostas números 13 e 14 deliberadas em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2016 verificou-se que os montantes a atribuir nos subsídios estavam incorretos, uma vez que só foi tido em consideração os valores para o corrente ano e os referidos subsídios abrangem o ano letivo 2016/2017.
Assim, **propõe-se** a retificação dos referidos valores:
- Relativamente à proposta número 13, o montante do subsídio a atribuir é de 26.600,00€;

- Relativamente à proposta número 14, o montante do subsídio a atribuir é de 20.590,00€.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Manuel Marques, 1 votos contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DO CORTA MATO 2016/2017 – RATIFICAÇÃO;

O Coordenador da Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora vem solicitar o condicionamento de trânsito em várias artérias da Freguesia de Vila Praia de Âncora, para a realização do Corta Mato, no dia 16 de dezembro do corrente ano.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho que deferiu a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento como se indica:
- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel, no dia 16 de dezembro, entre as 12:00h e as 13:30h, nos seguintes arruamentos da freguesia de V. P. de Âncora: rua Alexandre Herculano; rua Dr. Leite Vasconcelos; rua Maria Ângela Morais Cabral; rua do Paraíso e rua da Barrosa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA A REALIZAÇÃO DO PRESÉPIO VIVO;

A Junta de Freguesia de Lanhelas vem solicitar o condicionamento de trânsito em várias artérias da Freguesia de Lanhelas, para a realização do Presépio Vivo, no dia 30 de dezembro do corrente ano.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento como se indica:

- Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel na freguesia de Lanhelas, no próximo dia 30 de dezembro, entre as 20:00h e as 23:00h, na rua João de Sá, entre a Capela de São Sebastião e a Igreja Matriz.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2017;

Confiorme estipulado no art.º 40º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 1º, n.º 3 do Regimento da Câmara Municipal de Caminha, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2017 decorrerão na primeira e segunda quarta-feira de cada mês.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o calendário que se segue:

DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2017		
DIA	**MÊS**	**HORA**
4 (quarta-feira)	JANEIRO	15H00
18 (quarta-feira)	JANEIRO	15H00
1 (quarta-feira)	FEVEREIRO	15H00
15 (quarta-feira)	FEVEREIRO	15H00

1 (quarta-feira)	MARÇO	15H00
15 (quarta-feira)	MARÇO	15H00
5 (quarta-feira)	ABRIL	15H00
19 (quarta-feira)	ABRIL	15H00
3 (quarta-feira)	MAIO	15H00
17 (quarta-feira)	MAIO	15H00
7 (quarta-feira)	JUNHO	15H00
21 (quarta-feira)	JUNHO	15H00
5 (quarta-feira)	JULHO	15H00
19 (quarta-feira)	JULHO	15H00
2 (quarta-feira)	AGOSTO	15H00
16 (quarta-feira)	AGOSTO	15H00
6 (quarta-feira)	SETEMBRO	15H00
20 (quarta-feira)	SETEMBRO	15H00
4 (quarta-feira)	OUTUBRO	15H00
18 (quarta-feira)	OUTUBRO	15H00
2 (quinta-feira)	NOVEMBRO	15H00
15 (quarta-feira)	NOVEMBRO	15H00
6 (quarta-feira)	DEZEMBRO	15H00
20 (quarta-feira)	DEZEMBRO	15H00

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º 7, DO ART.º 89º, DO DECRETO-LEI 80/2015, DE 14 DE MAIO.

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de Dezembro de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes